



Protocolo 16.293/2023

Situação em 26/03/2024 14:45: Finalizado | Código nº 336.916.873.595.268.818

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 21/06/2023 às 11:58

Ofício Vereador

Número: 1590	Ano: 2023
Vereador: Paulo Rogério Noggerini Junior - GBPJT	

Luciano Do Espírito Santo

[OV_1590_2023.pdf](#) (222,71 KB)
A revisar

20 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Alessandra Cordeiro de Moraes Goes - administrativo cultura	DE » DC	21/03/2024 às 12:44
JOSE LUIZ ANTONIO DE MORAES - Administrativo	DE » DC	21/03/2024 às 12:37
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	CMSR » GBPJT	08/03/2024 às 10:03
Paula Pignonato - Ouvidor da GCM	GP » GP-ASSTEC	26/02/2024 às 11:46
Yan Sampaio - Assessor Consultor	DJ	26/02/2024 às 09:41
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ	30/01/2024 às 09:10
Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório	DJ	29/01/2024 às 10:15
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ » DLE	14/11/2023 às 10:48
Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório	DJ » DLE	09/11/2023 às 11:32
Vinicius de Medeiros Paes - Chefe de Divisão de Cultura	DE » DC	27/10/2023 às 15:06
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO - Prefeito	GP	04/08/2023 às 09:16
Consulta externa por código		02/08/2023 às 16:18
Carlos Alberto Oriani Duro - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	02/08/2023 às 16:17
Paulo Rogério Noggerini Junior -	CMSR » GBPJT	28/06/2023 às 15:28

- Despacho 1-16.293/2023

28/06/2023 às 15:32

Respondido

CMSR » GBPJT

Paulo Rogério Noggerini Junior -

GP » GP-ASSTEC

Olá João Augusto Gardini Martins - GP-ASSTEC, gostaria de saber a razão do arquivamento

Despacho 2-16.293/2023

28/06/2023 às 16:03

Respondido

GP » GP-ASSTEC

João Augusto Gardini Martins -
Chefe de Divisão Judicial

CMSR » GBPJT

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Compulsando o quanto trazido por V. Exa., verificou-se que as propostas de alteração legislativa são de iniciativa exclusiva do Prefeito. Dessa forma, o "OFÍCIO VEREADOR Nº 1590/2023" foi encaminhado, em via física, ao Chefe do Executivo Municipal, para que, no exercício de suas prerrogativas legais, sob o crivo técnico dos Departamentos e/ou Divisões competentes, analise a recomendação e prossiga com o quanto entender por necessário, utilizando, para tanto, da via específica e padronizada de tramitação interna.

Pelo exposto, espero que lhe tenham sido sanados quaisquer pormenores referentes ao protocolo em epígrafe.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,

Despacho 3-16.293/2023

09/11/2023 às 11:29

Encaminhado

GP » GP-ASSTEC

João Augusto Gardini Martins -
Chefe de Divisão Judicial

DJ » DLE

Senhoras,

Segue para formatação e numeração das alterações propostas.

Nada mais para o momento, disponibilizo-me a todo quanto necessário.

Atenciosamente,

Despacho 4-16.293/2023

Para conhecimento e considerações quanto ao solicitado.

At.te.

<https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&ss=2&consulta=1&itd=5&origem=email&codigo=336916873595268818&s=saoroque>

2/4

29/01/2024 às 10:02

Encaminhado

 DJ » **DLE**
Marta Galoni da Silva Mota - *Chefe de Divisão*

 DJ

...

[projeto_alteracao_conselho_da_cultura.docx](#) (173,91 KB) 6
A revisar downloads

[projeto_alteracao_lei_Fundo_de_cultura.docx](#) (174,88 KB) 4
A revisar downloads

Despacho 5-16.293/2023
26/02/2024 às 10:31
Encaminhado

 DJ
Yan Sampaio - *Assessor Consultor*

 GP » **GP-ASSTEC**

Ilustre Senhor Assessor Técnico,

Tendo apreciado as minutas que propõem a alteração de duas leis vigentes, não encontro óbices que possam malsinar a legislação local. A pretensão é de que o Conselho de Cultura possa nomear uma Comissão de avaliação, acompanhamento e fiscalização de editais de fomento, de modo que se possa permitir liberdade ao artistas integrantes do Conselho a participação cultural e profissionais no editais por não participarem da elaboração de editais.

Assim, se de interesse do Chefe do Poder Executivo, seguem as minutas de lei para apreciação (despacho 4, supra).

Despacho 6-16.293/2023
19/03/2024 às 11:45
Respondido

 GP » **GP-ASSTEC**
João Augusto Gardini Martins - *Chefe de Divisão Judicial*

 DJ » **DLE**

...

Despacho 7-16.293/2023
21/03/2024 às 12:28
Encaminhado

 DJ » **DLE**
Marta Galoni da Silva Mota - *Chefe de Divisão*

 DE » **DC**

Prezados,

Seguem anexas as leis 5795 e 5796.

At.te.

...

[Lei_5795.pdf](#) (76,72 KB) 0 downloads
A revisar

[Lei_5796.pdf](#) (86,83 KB) 0 downloads
A revisar

**Despacho 8-
16.293/2023**

21/03/2024 às 12:36

Respondido



CMSR » **GBPJT**

Paulo Rogério

Noggerini Junior -



DE » **DC**

Agradeço a todos pelo trabalho em conjunto em benefício da cultura.

Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento